



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 126/2024**

**DATA: 05/04/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Agente Político – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Helder Rocha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 06 de abril de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

  
**Valdecir Blasebetti**  
Prefeito Municipal